



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1

Processo Seletivo nº 001/2012

EDITAL Nº 003/2012

PUBLICA ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 001, QUE DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012.

A Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, Senhora **Gisa Aparecida Giacomini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de promover adequações no Edital nº 001;

Considerando o interesse em possibilitar o acesso do maior número possível de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas disponibilizadas;

Torna público para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações ao Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 001/2012.

II – Das Alterações:

- a) O item “4.49”, do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.49 – Para a avaliação de títulos serão considerados documentos e os valores gradativos que constam do quadro seguinte:

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO			
Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Artes e Professor de Inglês			
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA¹
<i>Especialização, exclusiva para a docência na Educação Básica, conforme habilitações identificadas no quadro do item “2.1.1”, deste Edital. Serão consideradas todas as especializações, independentemente do nível (pós-graduação, mestrado ou doutorado), bastando que tenham relação à área de atuação e habilitação em que o candidato se inscreveu.</i>	<i>Pós-Graduação</i>	<i>0,50 (trinta e cinco centésimos) de um ponto</i>	<i>2,0 (dois pontos)</i>
	<i>Mestrado</i>	<i>0,70 (cinquenta centésimos) de um ponto</i>	
	<i>Doutorado</i>	<i>0,80 (sessenta e cinco centésimos) de um ponto</i>	
<i>Graduação, específica para a habilitação pretendida.</i>	<i>0,70 (setenta centésimos)</i>		<i>1,0 (um ponto)</i>
<i>Nível Médio em Magistério (Normal)</i>	<i>0,30 (trinta centésimos)</i>		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2

Processo Seletivo nº 001/2012

b) No quadro de do item “2.1”, no inciso III, especificamente para o cargo Agente de Serviços Gerais, Vencimento Básico, aonde se lê R\$ 607,68, lê-se R\$ 622,00.

II – Das demais disposições do Edital nº 001:

As demais disposições do Edital nº 001, disciplinador deste Processo Seletivo, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 6 de janeiro de 2012.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal